



PROCESSO Nº 1885/12

PROTOCOLO Nº 11.226.217-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 378/13

APROVADO EM 13/09/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado
ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1875/12-SUED/SEED de 25/09/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Londrina em 20/12/11, de interesse do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de Ibiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2353/09, de 16/07/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º/07/09 até 1º/07/14 (fls. 621).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 637/06, de 03/03/06 e foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4080/09, de 25/11/09, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011. Seu Plano de Curso foi adequado conforme as Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 652/09, de 10/12/09.

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 274)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



PROCESSO N° 1885/12

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino

Regime de matrícula: anual

Carga horária total do curso: 3333 horas

Período de integralização do curso: mínimo 04 anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 274)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo, protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte à operações organizacionais.



PROCESSO Nº 1885/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 623)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CE Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio e Profissional						
Município: Ibioporã						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano:2010		
Turno: manhã/noite				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora
	1º	2º	3º	4ª		
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3 ARTE		2			80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal no 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 1885/12

1.4 Certificação (fls. 482)

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Integrada Cooperativa Agroindustrial
- Wyny do Brasil Indústria e Comércio de Couros Ltda.
- Plástico Nóvel do Paraná S/A
- Indústria de Carrocerias Metálicas Iporã Ltda.
- Prefeitura do Município de Iporã

Os termos de convênio estão anexados às fls. 360 a 370.

1.6 Coordenação de Curso (fls. 376)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Samuel Moreira Pavan	- Administração - Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas da Educação Profissional – Gestão e Negócios	- Coordenação de Curso

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 629 a 634)

2007 1ª SÉRIE – MATUTINO		2007 1ª SÉRIE – NOTURNO		2007 2ª SÉRIE – MATUTINO	
Matriculados	27	Matriculados	17	Matriculados	30
Aprovados	20	Aprovados	4	Aprovados	23
Reprovados	4	Reprovados	--	Reprovados	3
Desistentes	2	Desistentes	11	Desistentes	2
Transferidos	1	Transferidos	2	Transferidos	2



PROCESSO N° 1885/12

2007 2ª SÉRIE – NOTURNO		2007 3ª SÉRIE – MATUTINO		2007 3ª SÉRIE – NOTURNO	
Matriculados	19	Matriculados	11	Matriculados	12
Aprovados	12	Aprovados	10	Aprovados	12
Reprovados	4	Reprovados	--	Reprovados	--
Desistentes	3	Desistentes	1	Desistentes	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--

2008 1ª SÉRIE – MATUTINO		2008 2ª SÉRIE – MATUTINO		2008 2ª SÉRIE – NOTURNO	
Matriculados	44	Matriculados	17	Matriculados	10
Aprovados	26	Aprovados	17	Aprovados	5
Reprovados	16	Reprovados	--	Reprovados	4
Desistentes	2	Desistentes	--	Desistentes	1
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--

2008 3ª SÉRIE – MATUTINO		2008 3ª SÉRIE – NOTURNO		2008 4ª SÉRIE – MATUTINO		2008 4ª SÉRIE – NOTURNO	
Matriculados	22	Matriculados	11	Matriculados	4	Matriculados	18
Aprovados	21	Aprovados	8	Aprovados	4	Aprovados	17
Reprovados	1	Reprovados	--	Reprovados	--	Reprovados	1
Desistentes	--	Desistentes	2	Desistentes	--	Desistentes	--
Transferidos	--	Transferidos	1	Transferidos	--	Transferidos	--

2009 1ª SÉRIE – MATUTINO		2009 2ª SÉRIE – MATUTINO		2009 3ª SÉRIE – MATUTINO		2009 3ª SÉRIE – NOTURNO	
Matriculados	42	Matriculados	25	Matriculados	17	Matriculados	7
Aprovados	29	Aprovados	25	Aprovados	16	Aprovados	6
Reprovados	13	Reprovados	--	Reprovados	1	Reprovados	--
Desistentes	--	Desistentes	--	Desistentes	--	Desistentes	1
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--



PROCESSO N° 1885/12

2009 4ª SÉRIE – MATUTINO		2009 4ª SÉRIE – NOTURNO	
Matriculados	16	Matriculados	16
Aprovados	16	Aprovados	12
Reprovados	--	Reprovados	4
Desistentes	--	Desistentes	--
Transferidos	--	Transferidos	--

2010 1ª SÉRIE – MATUTINO		2010 2ª SÉRIE – MATUTINO		2010 3ª SÉRIE – MATUTINO	
Matriculados	31	Matriculados	30	Matriculados	20
Aprovados	22	Aprovados	28	Aprovados	17
Reprovados	6	Reprovados	1	Reprovados	2
Desistentes	--	Desistentes	--	Desistentes	--
Transferidos	3	Transferidos	1	Transferidos	1

2010 4ª SÉRIE – MATUTINO		2010 4ª SÉRIE – NOTURNO	
Matriculados	9	Matriculados	16
Aprovados	7	Aprovados	11
Reprovados	2	Reprovados	2
Desistentes	--	Desistentes	3
Transferidos	--	Transferidos	--

2011 1ª SÉRIE – MATUTINO		2011 2ª SÉRIE – MATUTINO		2011 3ª SÉRIE – MATUTINO		2011 4ª SÉRIE – MATUTINO	
Matriculados	38	Matriculados	17	Matriculados	24	Matriculados	20
Aprovados	30	Aprovados	16	Aprovados	21	Aprovados	18
Reprovados	3	Reprovados	--	Reprovados	1	Reprovados	2
Desistentes	2	Desistentes	--	Desistentes	--	Desistentes	--
Transferidos	3	Transferidos	1	Transferidos	2	Transferidos	--



PROCESSO N° 1885/12

2012 1ª SÉRIE – MATUTINO		2012 2ª SÉRIE – MATUTINO		2012 3ª SÉRIE – MATUTINO		2012 4ª SÉRIE – MATUTINO	
Matriculados	38	Matriculados	25	Matriculados	15	Matriculados	23
Aprovados	30	Aprovados	24	Aprovados	13	Aprovados	20
Reprovados	5	Reprovados	--	Reprovados	2	Reprovados	1
Desistentes	2	Desistentes	1	Desistentes	--	Desistentes	2
Transferidos	1	Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--

2013 1ª SÉRIE – MATUTINO		2013 2ª SÉRIE – MATUTINO		2013 3ª SÉRIE – MATUTINO		2013 4ª SÉRIE – MATUTINO	
Matriculados	38	Matriculados	25	Matriculados	21	Matriculados	13
Aprovados	--	Aprovados	--	Aprovados	--	Aprovados	--
Reprovados	--	Reprovados	--	Reprovados	--	Reprovados	--
Desistentes	--	Desistentes	--	Desistentes	--	Desistentes	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Remanejados	--	Remanejados	--	Remanejados	--	Remanejados	--

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 214/12 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Neuza Maria Mezzadre Machado, licenciada em Pedagogia, Maríla Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Mara Lúcia Gomes dos Santos Pinto, licenciada em Ciências-Biologia, e como perita Maria da Conceição Oliveira Yamamoto, bacharel em Secretariado Executivo, especialista em Gestão Contemporânea de Recursos Humanos e habilitada para o magistério das disciplinas da Educação Profissional do Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 596 a 615).

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 624)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 347/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 1885/12

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica, à exceção do docente que ministra a disciplina de Filosofia que é habilitado em Ciências Sociais.

A Perita da Comissão de Verificação possui habilitação em Secretariado Executivo e é especialista em Gestão Contemporânea de Recursos Humanos, no entanto possui habilitação para o magistério das disciplinas da Educação Profissional do Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios pelo Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui 22 salas grandes, claras, ventiladas, com TV multimídia, ventiladores e cortinas. Possui laboratório de Física, Química e Biologia, com bancadas, pias, armários, microscópio, geladeira, estufa, capela, computadores, ar condicionado, quadro, autoclave e materiais necessários para aulas práticas. Possui também, 02 laboratórios de Informática e 01 laboratório de Matemática, biblioteca com acervo atualizado, suficiente para o atendimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares, será emitido Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, presencial, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Ibiporã, mantido pelo Governo



PROCESSO N° 1885/12

do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada;
- b) garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.
- c) indicar docente com habilitação específica para a disciplina de Filosofia.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de setembro de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE